



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar



Memo.113/04/CDDHCEDP

Em 22 de junho de 2004.

Ao: Presidente da Mesa Diretora

Da: Presidenta da CDDHCEDP

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, encaminhar REPRESENTAÇÃO, de autoria do Deputado Carlos Xavier, contra o Deputado Augusto Carvalho, para que Vossa Excelência tome as providências cabíveis, conforme o estabelecido no art. 39, § 1º, XIII e no art. 153 § 3º do Regimento Interno, combinado com o art. 16 do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

Atenciosamente,

Deputada ANILCÉLA MACHADO
Presidenta da CDDHCEDP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC Nº 35 / 04
Fls. N.º 01 <i>Paula</i>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CARLOS XAVIER

REPRESENTAÇÃO

ROC 35 2004

At. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Mesa Diretora - Art. 2º, inciso I, do R
Em 05/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

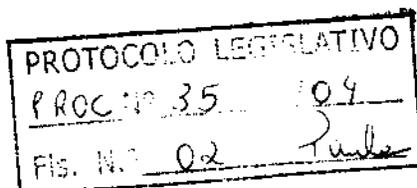
EM
Em 05/10/04

Assessoria de Planário

CARLOS PEREIRA XAVIER,
brasileiro, separado legalmente, Deputado Distrital, mat.28-77, portador
da CI/RG 23.10.2001 e CPF 225.747.191-15, empossado e diplomado
em data de 01.01.2003.

Vem mui respeitosamente, a
presença de Vossa Excelência, com base legal nos arts.3o, incisos II
,VIII c/c art.6o, incisos I e VIII da resolução n.110 de 1996 que institui
o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados Distritais á
Câmara Legislativa do Distrito Federal e cria a Comissão de Ética e
Decoro Parlamentar, c/c art.63 inciso II da Lei Orgânica do Distrito
Federal, expor os fatos abaixo e a final requerer:

1. É o representante objeto de
investigação nos autos do processo administrativo disciplinar
nº.001/2004 que apura a prática de ato anti-regimental.



2. O procedimento ainda não foi concluído, estando em momento processual de produção de provas.

3. A comissão investigativa é composta pelos Deputados Anilcéia Machado, presidente e relatora, Gim Argello, vice-presidente e membros Deputados Jorge Cauhy, Wigberto Tartuce e Érika Kokay.

4. Conforme se depreende da notícia veiculada pela imprensa através do jornal CORREIO BRASILIENSE edição do dia 22 de Abril de 2004, o parlamentar **AUGUSTO CARVALHO** em entrevista ao jornal expôs o representante de forma vexatória e desrespeitosa ao afirmar publicamente para divulgação da mídia, que **"....Xavier um Deputado em estado de putrefação.."** .

5. Sua conduta, incontestemente, viola frontalmente os deveres morais e éticos dispostos na legislação regimental reservada aos Deputados Distritais.

6. Referido parlamentar **AUGUSTO DE CARVALHO** abusou violando as regras de boa conduta, respeito, discrição compatível com a dignidade parlamentar ao referir o colega ora representante, Carlos Pereira Xavier em estado de putrefação.

7. Sua conduta antiética revela um abuso das prerrogativas Constitucionais, Legais e Regimentais ao considerar o Deputado e Cidadão já em estado mórbido e desprezível.

8. O seu ato que beira a irresponsabilidade casou profundamente danos pessoais pelo abalo moral ao representante, familiares, aos seus pares nessa Casa Legislativa e eleitores.

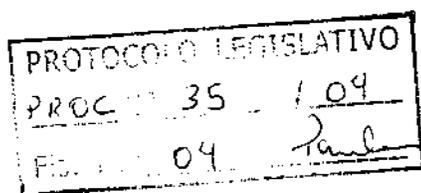
PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC. Nº 35	04
Fls. Nº 03	<i>Paula</i>

9. A matéria veiculada no jornal, Correio Brasiliense, prova irrefutável, expressamente admite, que a responsabilidade de tal comunicação pertence ao Deputado Distrital AUGUSTO CARVALHO.

10. A alegação contida na matéria pública é maldosa, oportunista, deduzindo-se que tal afirmação provém de cunho político no sentido de tumultuar e envolver o nome de pessoa idônea e seu patrimônio moral denegrindo ofensivamente sua imagem e maculando o seu nome de homem público, podendo ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pela ofensa que fez.

Não resta a menor dúvida que o ato praticado pelo Deputado Augusto Carvalho em grosseiramente difamar o colega também Parlamentar ora representante, caracteriza as condutas inculpidas nas normas Regimentais e Constitucionais que regem a conduta ética e o decoro parlamentar, devendo pela violação o mesmo responder pela indisciplina.

POSTO ISTO, requer a douta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ancorados nos arts.3o incisos II e VIII c/c art.6o inciso I e VIII c/c art.63 inciso II da Lei Orgânica do Distrito Federal, determinar a imediata abertura de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos demonstrados e a irrefutável e notória prova documentalmente anexada, que caracterizam as condutas típicas das normas acima citadas, autorizando ao final o decreto para CASSAÇÃO DO MANDATO do Deputado AUGUSTO CARVALHO pela prática do ato anti-regimental e ofensas contra o



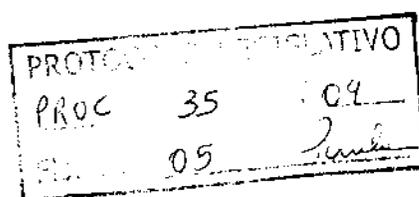
ora representante **CARLOS PEREIRA XAVIER** incompatíveis com a conduta ética e o decoro parlamentar.

pede Deferimento.

Brasília/DF., 22 de Junho de 2004.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by a horizontal line and a large, sweeping flourish that ends in a hook.

CARLOS PEREIRA XAVIER



Deputados oposicionistas interpretam que Joaquim Roriz deixou a bancada do governo livre para se posicionar sobre o processo de cassação do distrital do PMDB, suspeito de ser mandante de assassinato

Votação liberada na Câmara

MATEUS HENRIQUE
PAULA LIMA E
ROBERTO FONSECA
DA FOLHA DO COMÉRCIO

Os deputados de oposição começaram ontem as declarações dadas à imprensa pelo governador Joaquim Roriz (PMDB) sobre as denúncias contra o distrital peemedebista Carlos Xavier. O governador afirmou que vai até a cova com os amigos, mas que "na cova não entra". A frase foi considerada sintomática pelos deputados. A avaliação é de que, caso as denúncias contra o parlamentar sejam comprovadas, a Bancada governista não irá agir de forma corporativista, salvando o colega de uma punição mais grave.

Para o líder do bloco independente (PPS, PSL, PCDob), Peniel Pacheco, Roriz demonstrou o caminho a ser seguido pelos distritais. "O governador sinalizou que não vai proteger práticas que não sejam lícitas. E assim a Câmara deve agir: não devemos salvar ninguém por causa dos seus erros", argumentou.

Os colegas de bloco são mais incisivos. Augusto Carvalho (PPS) considerou Xavier um deputado em "estado de putrefação". "O governador Roriz, que é o chefe político dele, percebeu que ele é um cadáver político ambulante. Terminado o prazo de defesa, letmos que fechar a cova. Cortar na própria carne", avaliou. "O governador confessou que Xavier, deputado da base aliada, não merece o mandato pela quebra de decoro",



Fotografia de Oliveira 31/3/04

ÉTICA. AO CONSIDERAR QUE XAVIER ESTÁ NUMA SITUAÇÃO INSUSTENTÁVEL, RORIZ O CHAMOU DE EX-DEPUTADO

completou Chico Leite (PCdtb). Os petistas também acreditam que a situação tornou-se insustentável para Xavier. Unica integrante da oposição na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Érika Kokay critica que o próximo passo da investigação na Câmara deve ser descobrir o que Roriz quis dizer em relação a cova. "Qual o nível de conhecimento do governador nas apurações sobre corrupção na administração regional

de Samambatia e no homicídio do Nécaro das Emas? Pelo jeito é mais grave do que imaginamos, Roriz o chamou de ex-deputado",

Irregularidades

Ex-líder do governo, a deputada Euzilene Brito (PMDB) classificou os comentários do governador como "declarações éticas". Para Brito, Roriz demonstrou que ser companheiro não é compatível com irregularidades. "Podemos

ter amigos, mas não podemos assumir erros com eles", ressaltou a deputada. Já Pedro Passos (PMDB) acredita que é cedo para decidir o destino de Carlos Xavier. "O deputado ainda nem apresentou sua defesa. Temos que aguardar. Foi achado que nem o governador Roriz tem convicção da culpa de Xavier. Qualquer decisão neste momento é prematura, o momento é de observação, de cautela."



Fotografia Roriz 28/3/04

PEDRO PASSOS:
"QUALQUER DECISÃO NESTE MOMENTO É PREMATUREIRA"

INFORME PUBLICITÁRIO

Hoje vai passar na TV o que pouca gente tem a coragem de dizer

Assista hoje, às 20:30h, em rede de TV, entrevista do Presidente do PDT, Leonel Brizola, e do Líder do partido no Senado, Jefferson Péres, analisando a decepção dos brasileiros com o governo Lula e propondo a mobilização para mudar os rumos do País. Paulinho da Força mostra o que o Brasil precisa e o povo exige para combater o desemprego.

PROGRAMA NACIONAL DO PDT - HOJE - 20:30h

PROT. Nº _____
Proc. Nº 35 09
Fls. Nº 06 *Paula*